



Câmara Municipal de Ramilândia

CNPJ: 00.980.909/0001-53

Av. XXV de Julho, 890 – Centro, Ramilândia – PR.

CEP 85.888-000

E-mail: camaramunicipalderamilandia@gmail.com

www.camaramilandia.pr.gov.br

PORTARIA N.º 05/2024

SÚMULA: AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei Municipal Nrº. 944/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o servidor: Gildo Lourenço da Silva matrícula Nrº 2082 a se deslocar em viagem a cidade de Curitiba/PR entre os dias 20 a 21/02/2024, com o objetivo de fazer visita técnica: SECID; SESA; SETU; DER E DEFESA CIVIL, conforme requerimentos de diárias em anexo.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 2(DUAS) diárias, no valor de R\$ 600,00 cada uma, totalizando R\$ 1.200,00, conforme o que dispõe a Lei Municipal Nrº 944/2016 e suas alterações.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, aos 19 de Fevereiro de 2024.

ANTONIO DONIZETTI DOS REIS

Presidente da Câmara

Biênio 2023/2024